

ATA DE 04/10/2019

**Ata da reunião ordinária da Câmara Municipal do Concelho de Vila Velha de Ródão levada a efeito em quatro de outubro de dois mil e dezanove**

**Ata n.º 20**

**A** Os quatro dias do mês de outubro de dois mil e dezanove, pelas 14:30 horas, realizou-se a reunião ordinária pública, mensal, da Câmara Municipal de Vila Velha de Ródão, que teve lugar no edifício do Centro Social e Cultural de Alvaiade, com a presença do Senhor Presidente da Câmara, Luís Miguel Ferro Pereira, que presidiu, e dos Senhores Vereadores José Manuel Ribeiro Alves, Ana Luísa Faria Pereira Correia Marques, Nicolau Pinto Eduardo e Joaquim Fernando Barata Branco, que se encontrava em regime de substituição do Sr. vereador Carlos Manuel Correia Cardoso Martins Faria. -----

---A reunião foi declarada aberta pelo Senhor Presidente, pelas 14:30 horas. -----

---Depois de verificadas as presenças passou-se de imediato à leitura da ata da reunião anterior, findo o que, e após ter sido esta aprovada, se procedeu à sua assinatura, continuando-se com os assuntos constantes da Ordem do Dia. -----

**Período antes da ordem do Dia**

---O **Sr. Presidente** deu início à reunião cumprimentando todos os presentes. Congratulou-se com a moldura humana que se encontrava na sala, referindo que a Câmara Municipal, nos últimos anos, tem feito questão de realizar um conjunto de reuniões descentralizadas nas Juntas de Freguesia, sendo que este já é o segundo ano, neste mandato, em que foi também incluída a freguesia de Vila Velha de Ródão e, nesse sentido, Alvaiade foi o local proposto pelo Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Vila Velha de Ródão, para a realização de mais uma reunião descentralizada. Agradeceu à Junta de Freguesia de Vila Velha de Ródão a colaboração que tem tido com a Câmara Municipal, desde logo na escolha do espaço para a realização da reunião. Considera que estas reuniões são uma forma de se aproximarem das pessoas, destas perceberem como funciona a Câmara Municipal e de auscultarem as suas preocupações, por forma a conseguirem-se soluções que possam ir ao encontro das expectativas da população. -----

**ORDEM DO DIA – Em conformidade com a ordem do dia foram analisados os seguintes assuntos:** -----

**3- Finanças Municipais**-----

---Foi presente o balancete da Tesouraria Municipal do dia anterior, por onde se verificou o seguinte movimento: Total de disponibilidades “3.297.032,83€” (três milhões, duzentos e noventa e sete mil, trinta e dois euros e oitenta e três cêntimos), dos quais “3.254.434,31€” (três milhões, duzentos e cinquenta e quatro mil, quatrocentos e trinta e quatro euros e trinta e um cêntimos), são de Dotações Orçamentais e “42.598,52 €” (quarenta e dois mil, quinhentos e noventa e oito euros e cinquenta e dois cêntimos) de Dotações não Orçamentais. -----

#### **4 – Ratificação de despachos**-----

--- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ratificar o Despacho n.º 094/2019, de 04/10/2019, do Sr. Presidente da Câmara que, no seguimento da deliberação de 23/08/2019 sobre a atribuição de duas habitações em regime de arrendamento, na qual foi deliberado registar a intenção de entregar as mesmas às duas primeiras classificadas e não tendo havido qualquer reclamação no prazo concedido para efeitos de audiência prévia dos interessados e atendendo que a candidata Ana Margarida Paiva apresentou desistência da sua candidatura, que a candidata posicionada em 3.º lugar é Susana Maria Valente Soares e que se pretende que as candidatas possam ocupar as habitações ainda no mês de novembro, determinou que se atribuam as moradias em arrendamento, e de acordo com as Normas aprovadas reunião do executivo em 26/07/2019, às candidatas Helena Maria Martins e Susana Maria Valente Soares, primeiras classificadas após desistência da Ana Margarida Paiva e que a atribuição seja feita do seguinte modo: -----

a) Moradia sita no Largo do Pelourinho, n.º 14, Vila Velha de Ródão a **Helena Maria Martins**; -----

b) Moradia sita na Rua 25 de Abril, n.º 77 (ainda identificada na caderneta predial como sita na Rua das Pesqueiras n.º 154), Vila Velha de Ródão a **Susana Maria Valente Soares**. -----

--- O Sr. Presidente informou que a Câmara Municipal, há uns anos a esta parte, tem vindo a notificar os proprietários que têm casas degradadas no concelho de Vila Velha de Ródão, para as recuperarem ou demolirem, em virtude de estarem a por em risco a própria vida das pessoas que ali passam ou os seus bens. Referiu que a Câmara Municipal tem adquirido e aceite doações de casas que tenham interesse público. Referiu que em Vila Velha de Ródão dado a pressão imobiliária o Município tem estado

ATA DE 04/10/2019

a reabilitar casas e colocá-las no mercado de arrendamento, direcionando esse arrendamento para as pessoas incluídas nos estratos sociais mais baixos, a um valor de renda simbólico, entre os 100,00€ e os 120,00€. Desta forma a Autarquia, resolve um conjunto de situações que estão relacionadas com a segurança, a valorização do espaço público e, por último, ajuda as pessoas mais carenciadas. Informou ainda que as 18 casas que a Câmara Municipal está a construir na Quinta da Torre, numa primeira fase, irão ser colocadas à venda, pelo preço de construção, considerando ser esta uma política agressiva, de forma a criar condições para que as pessoas tenham mais qualidade de vida e optem por se fixarem em Vila Velha de Ródão, contrariando assim a tendência atual.-----

**5 – Aquisição de prédios; -----**

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ao abrigo do disposto na alínea g) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, adquirir aos herdeiros de **Maria Eugénia Blaize Dourado de Figueiredo Sousa Prates** – Cabeça de Casal da Herança, com identificação fiscal nº.704799421 e residência na Avenida D. Rodrigo da Cunha, nº9 R/C Dt Sul, 1700-138 Lisboa, o prédio inscrito na matriz predial rústica da freguesia de Vila Velha de Ródão, sob o artigo 34, da Secção BN , pelo valor de 2.000,00€. (dois mil e euros). -----

**6 – Venda de lotes, na Tapada do Correio, em Fratel;-----**

---Foi presente uma minuta de edital para publicitação da hasta pública para venda dos lotes do loteamento de Urbanização da Tapada do Correio, em Fratel, com as condições para a arrematação e as obrigações dos arrematantes. -----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos da alínea g) do n.º.1 do artigo 33.º da Lei nº.75/2013, de 12 de setembro, proceder à venda dos lotes ali identificados, após realização da hasta pública, a quem maior valor oferecer por cada um dos lotes. Igualmente foi aprovada a minuta do respetivo edital. -----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

**7 – Protocolo de colaboração para a instalação e gestão da loja do cidadão de Vila Velha de Ródão; -----**

---Foi presente a reunião uma proposta de Protocolo de Colaboração para a Instalação e Gestão da Loja de Cidadão de Vila Velha de Ródão, endereçado por parte da Agência para a Modernização Administrativa, a subscrever pela Agência para a Modernização

Administrativa, pelo Município de Vila Velha de Ródão, pela Autoridade Tributária e Aduaneira, pelo Instituto dos Registos e do Notário, I.P. e pelo Instituto de Segurança Social, I.P., na sequência da objetivo do Governo no alargamento da rede de Lojas de Cidadão com o propósito de oferecer aos cidadão uma maior oferta se serviços públicos e do interesse do Município na instalação de uma Loja de Cidadão na circunscrição do território que administra. O presente projeto foi submetido a candidatura ao Programa Operacional Regional do Centro, em outubro de 2018, encontrando-se o mesmo em fase de análise -----

---Este protocolo de colaboração consubstancia a centralização dos serviços das respetivas entidades subscritores num espaço comum da Loja do cidadão, visando a aproximação da administração pública aos cidadãos. -----

---Visto o documento e analisado o assunto em causa, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ao abrigo do disposto da alínea r) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 setembro, na sua redação atual manifestar o interesse no projeto em causa e proceder à assinatura do Protocolo de Colaboração para a Instalação e Gestão da Loja de Cidadão de Vila Velha de Ródão, nos termos do documento apresentado, que ficam a fazer parte da presente ata e que se arquivam. -----

----A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

**8 – Alteração das Regras para a utilização de espaços do Ginásio Municipal;-----**

---Foi presente a informação nº.030/2019, do **Serviço de Desporto e Tempos Livres**, que anexa a “1ª. Revisão às Regras para a Utilização de Espaços do Ginásio Municipal de Vila Velha de Ródão”, cuja cópia se arquivam nos documentos presentes a reunião. ---

---Refere que, com a experiência passada e após verificação de pontos de melhoria nas “Normas”, aprovadas na reunião da Câmara Municipal de 24/08/2018, surge a necessidade de se proceder a uma revisão das mesmas para que, assim, melhor, se possam adaptar à realidade existente no nosso concelho e no espaço, em causa. -----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos da alínea ee) do nº 1 do artigo 33ª. da Lei nº.75/2013 de 12 de setembro, aprovar a “1ª. Revisão às Regras para a Utilização de Espaços do Ginásio Municipal de Vila Velha de Ródão”, nos termos e condições apresentadas. -----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

ATA DE 04/10/2019

---A **Sr.ª Vereadora Ana Luísa Marques** convidou todos os presentes a conhecerem o Ginásio Municipal que considera ser um espaço de excelência no nosso concelho, tendo explicado as regras de utilização e informando da possibilidade de disponibilização das salas para outro tipo de atividades, sempre dentro das modalidades desportivas de fitness. -----

**9 – Abertura de propostas (Venda de moto enxada);**-----

---Na sequência da deliberação da Câmara Municipal, tomada na reunião realizada em 20/09/2019, em que foi deliberado que se procedesse à venda de uma moto enxada (Honda 135), foi presente a única proposta entregue, registada sob o nº. 5189, em 02/10/2019. -----

---Procedeu-se, de seguida, à abertura da proposta apresentada, em nome de **José Arnaldo Duarte Caramelo**, residente na Rua da Ferreirinha, nº.10 em Serrasqueira, no valor de 25,00€ (vinte e cinco euros). -----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, vender o referido equipamento ao Sr. José Arnaldo Duarte Caramelo, único interessado, pelo valor proposto 25,00€ (vinte e cinco euros). -----

**10 – Procedimento concursal para fornecimento de energia elétrica às instalações municipais;**-----

---Foi presente a informação n.º 006/2019 da **Divisão Administrativa e Financeira**, o Programa do Procedimento, o Caderno de Encargos e a Minuta de anúncio relativos à contratação do fornecimento de energia elétrica em Baixa Tensão Normal e Baixa Tensão Especial às instalações municipais em baixa tensão, normal e especial, que se anexam.-----

---De acordo com o conteúdo da informação acima referida, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade o seguinte: -----

1- Aprovar o Programa de Procedimento, o Caderno de Encargos e a Minuta de anúncio do fornecimento em epígrafe; -----

2- Proceder à abertura de Concurso Público, com publicação no Jornal Oficial da União Europeia, para a contratação do “Fornecimento contínuo de energia elétrica às instalações municipais alimentadas a baixa tensão especial (BTE) e baixa tensão normal (BTN)”, nos termos e pelo valor base constante da informação atrás citada e nas peças do procedimento; -----

3- Nomear para Júri do concurso o Arq. Paisagista José Manuel Pires (Chefe da D.O.U.A.), o qual assumirá a Presidência do Júri, a Dr.<sup>a</sup> Fernanda Neves (Chefe da D.A.F.) e a Dr.<sup>a</sup> Maria Adelina Pinto, como membros efetivos, o Eng.<sup>o</sup> Luís Marques e o Eng.<sup>o</sup> Luís Filipe Nóbrega, como membros suplentes;-----

4- Delegar no júri do procedimento a competência estipulada no n.º 3 do art.º 71.º do Código dos Contratos Públicos; -----

5- Designar o técnico Paulo Martins, a exercer funções na Divisão de Obras, Urbanismo e Ambiente, como gestor do contrato. -----

---A presente despesa só terá compromissos a partir do ano de 2020, tendo dotação suficiente na rubrica 0102/020205-PAM 2008/A/17 em anos seguintes e será considerado o montante necessário nos respetivos orçamentos anuais da despesa, na rubrica 0102/020201-Encargos de Instalação. -----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

#### **11 – Pedido de regularização do pagamento de dívida de água, em prestações;-----**

**11.1-** Foi presente a informação nº.042/2019, do **Serviço de Águas, Saneamento e Ambiente**, referente a um pedido apresentado em nome de Francisco João Ventura Rodrigues, que em representação da firma “**Queijaria de Ródão, Ld.<sup>a</sup>**”, contribuinte nº504232150, com sede na Zona Industrial nº.2, em Vila Velha de Ródão, e encontrando-se em dívida para com o Município relativamente ao fornecimento de água, solicita autorização para que o pagamento da dívida seja efetuado em prestações, em virtude da sua situação económica não lhe permitir efetuar o pagamento da referida dívida, de imediato, encontrando-se a referida empresa em reestruturação financeira, de modo a poder continuar a viabilizar os postos de trabalho existentes. -----

---Conforme consta na referida informação dos Serviços de Água, a dívida do consumidor nº.4426 – Queijaria de Ródão, Ld.<sup>a</sup>, à presente data é de 9.716,46€ (nove mil setecentos e dezasseis euros e quarenta e seis cêntimos). Acrescenta, ainda, que além do valor atrás referido haverá ainda a considerar o montante de 339,45€, respeitante a faturas já emitidas e ainda não pagas, mas cujo prazo para liquidação ainda não terminou.-----

---Tendo em conta o disposto no art.º10º das Normas de Execução do Orçamento de 2019 e de acordo com o atrás exposto, e atendendo à situação económica do requerente, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar o pagamento do

ATA DE 04/10/2019

montante da dívida, em 36 (trinta e seis) prestações, mensais, tendo em conta que na falta do pagamento de uma prestação a dívida vence na totalidade. Acrescerá ao pagamento da prestação da dívida, o pagamento mensal da respetiva fatura de fornecimento de água-----

**11.2-** Foi presente um email de Luísa Gordino, em que solicita o pagamento, em prestações, da dívida referente ao fornecimento de água, no total de 143,88€, em nome do consumidor – **Nuno Manuel Dias Pereira**, contribuinte nº. 219919356, residente na Rua da Padaria, em Vila Velha de Ródão, pelo facto de este se encontrar de baixa médica e o orçamento familiar ter reduzido bastante o que a impede de proceder aos devidos pagamentos. -----

---Conforme consta na informação dos Serviços de Água, o consumidor em causa, tem por regularizar as faturas de março a agosto de 2019, sendo o valor da dívida à presente data de 143,88€ (cento e quarenta e três euros e oitenta e oito cêntimos). -----

---Tendo em conta o disposto no art.º.10º das Normas de Execução do Orçamento de 2019 e de acordo com atrás exposto e atendendo à situação económica da requerente, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar o pagamento do montante da dívida em prestações, mensais, no valor de 25,50€ (vinte e cinco euros e cinquenta cêntimos), tendo em conta que na falta do pagamento de uma prestação a dívida vence na totalidade. Acrescerá ao pagamento da prestação da dívida, o pagamento mensal da respetiva fatura de fornecimento de água-----

## **12 – Subsídios nos termos dos Regulamento Sociais;**-----

**12.1-** Foi presente a informação nº. 091/2019 do Serviço de Ação Social, relativo ao processo de candidatura, em nome de **Duarte Miguel Coelho Lopes**, residente na avenida da Serra, nº. 39, em Vila Velha de Ródão que no âmbito do Regulamento de Apoio à Fixação de Jovens e Famílias, solicita apoio para compra de uma casa, para habitação própria, no concelho de Vila Velha de Ródão. -----

---Vista a informação técnica e analisado o respetivo processo, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos nº. 3, do art.º 15.º, conjugado com a alínea b) do nº. 1.1, do art.º 5.º do Regulamento de Apoio à Fixação de Jovens e Famílias, atribuir o subsídio no valor de 2.500,00 € (dois mil e quinhentos euros). -----

---Foi, ainda, deliberado, por unanimidade, isentar o requerente do pagamento das taxas de disponibilidade de água e saneamento e taxa de lixo, no valor aproximado de 6,00

€/mês, pelo prazo de um ano, nos termos do nº. 3, do art.º 7º., do referido regulamento.

---A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

**12.2-** Foi presente a informação nº. 093/2019 do Serviço de Ação Social, relativo ao processo de candidatura, em nome de **Jailson Nascimento de Albuquerque**, residente na Travessa Professora Maria José Torres, nº 05, Dtº., em Vila Velha de Ródão, que no âmbito do Regulamento em vigor, solicita apoio ao arrendamento jovem.-----

---Vista a informação técnica e analisado o respetivo processo, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ao abrigo do disposto no artigo 13.º , conjugado com o nº. 3 do art.º 15.º do Regulamento de Apoio à Fixação de Jovens e Famílias, atribuir um subsídio mensal, durante um ano, para comparticipação do valor da renda, no montante de 201,49 € (Duzentos e um euros e quarenta e nove cêntimos), a ser pago de acordo com o respetivo regulamento. -----

---Foi, ainda, deliberado, por unanimidade, isentar o requerente do pagamento das taxas de disponibilidade de água e saneamento e taxa de lixo, no valor aproximado de 7,00 €/mês, pelo prazo de um ano, nos termos do nº. 3, do art.º 7º., do referido regulamento.

---A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

**12.3-** Foi presente a informação nº. 097/2019 do Serviço de Ação Social, relativo ao processo de candidatura, em nome de **Nuno Miguel Garcia Prates**, residente na Rua de Santana. Nº. 375, r/c, em Vila Velha de Ródão, que no âmbito do Regulamento em vigor, solicita apoio ao arrendamento jovem.-----

---Vista a informação técnica e analisado o respetivo processo, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ao abrigo do disposto no artigo 13.º , conjugado com o nº. 3 do art.º 15.º do Regulamento de Apoio à Fixação de Jovens e Famílias, atribuir um subsídio mensal, durante um ano, para comparticipação do valor da renda, no montante de 183,98 € (Cento e oitenta e três euros e noventa e oito cêntimos), a ser pago de acordo com o respetivo regulamento. -----

---Foi, ainda, deliberado, por unanimidade, isentar o requerente do pagamento das taxas de disponibilidade de água e saneamento e taxa de lixo, no valor aproximado de 7,00 €/mês, pelo prazo de um ano, nos termos do nº. 3, do art.º 7º., do referido regulamento.

---A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----



ATA DE 04/10/2019

---

**12.4-** Foi presente a informação nº. 095/2019, dos Serviços de Ação Social acerca do processo da Sr.<sup>a</sup> **Ana Maria Rodrigues do Rego**, residente em Cerejal, freguesia de Vila Velha de Ródão, no qual solicita que lhe seja concedida a isenção do pagamento do passe escolar, do seu filho João Rodrigues Palhares, que se encontra a frequentar o 12º. Ano, no Agrupamento de Escolas Amato Lusitano, em Castelo Branco, por não ter possibilidade de pagar o referido passe, uma vez que se encontra em situação económica difícil. -----

---Analisado o respetivo processo, a Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, deferir o pedido, nos termos dos artigos 3.º e 10.º do Regulamento de Apoio a Estratos Sociais Desfavorecidos. O Valor do Passe escolar, para o corrente ano letivo (2019/2020), será aproximadamente de 748,00€. -----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

**12.5-** Foi presente a informação nº. 098/2019, dos Serviços de Ação Social acerca do processo da Sr.<sup>a</sup> **Ana Lídia Pedroso Trindade**, residente em Sarnadas de Ródão, no qual solicita que lhe seja concedida isenção do passe escolar, do seu filho Ruben Filipe Pedroso Trindade, a frequentar o 11º. Ano no Agrupamento de Escolas Nuno Álvares, em Castelo Branco, por não ter possibilidade de pagar o referido passe, uma vez que se encontra em situação económica difícil. -----

---Analisado o respetivo processo, a Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, deferir o pedido, nos termos dos artigos 3.º e 10.º do Regulamento de Apoio a Estratos Sociais. Desfavorecidos. O Valor do Passe escolar, para o corrente ano letivo (2019/2020), será aproximadamente de 500,00€. -----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

**12.6-** Foi presente a informação nº. 096/2019, do Serviço de Ação Social acerca do processo de **Ivo Renato Diogo de Campos Patrício**, residente na rua da Estalagem, nº 19, em Sarnadas de Ródão, no qual solicita apoio para pagamento de óculos graduados, por se encontrar em situação de carência económica. -----

---Vista a informação técnica e analisado o respetivo processo, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ao abrigo do disposto no art.1º, alínea A), nº. 8 (*Outros apoios*), do Regulamento de Apoio a Estratos Sociais Desfavorecidos, compartilhar o pedido apresentado, para a compra de óculos, atribuindo ao requerente um subsídio no valor de 264,00 € (duzentos e sessenta e quatro euros) -----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

**12.7-** Foi presente a informação nº. 099/2019, do Serviço de Ação Social acerca do processo da senhora **Maria Margarida Mendes Botelho Pinto**, residente na Rua Nova, nº 6, em Fratel, no qual solicita apoio para pagamento de óculos graduados, por se encontrar em situação de carência económica.-----

---Vista a informação técnica e analisado o respetivo processo, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ao abrigo do disposto no art.1º, alínea A), nº. 8 (*Outros apoios*), do Regulamento de Apoio a Estratos Sociais Desfavorecidos, compartilhar o pedido apresentado, para a compra de óculos, atribuindo à requerente um subsídio no valor de 350,00€ (trezentos e cinquenta euros). -----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

**12.8-** Foi presente a informação nº. 092/2019, do Serviço de Ação Social acerca do processo da senhora **Maria de Fátima Ribeiro Mendes Tomás**, residente na rua 25 de Abril, nº. 34, em Vila Velha de Ródão, no qual solicita apoio para pagamento das refeições escolares do seu neto João Miguel Ribeiro Tomás Lopes que se encontra a frequentar o 1º. Ano do Agrupamento de Escolas de Vila Velha de Ródão, por se encontrar em situação de carência económica difícil.-----

---Vista a informação técnica e analisado o respetivo processo, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ao abrigo do disposto no art.º 1.º, alínea A), nº. 8 (*Outros Apoios*), do Regulamento de Apoio a Estratos Sociais Desfavorecidos, compartilhar o pagamento das despesas com as refeições escolares do menor, no valor aproximado de 270,00 € (duzentos e setenta euros), correspondente ao ano letivo em curso, 2019/2020. -----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

**13 – Pedidos de cartões do idoso;**-----

---Foi presente a informação nº. 100/2019 do Serviço de Ação Social, referente aos pedidos de cartão do idoso/social, conforme lista anexa à referida informação. -----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos do artigo 3.º do Regulamento para Atribuição do Cartão do Idoso/Cartão Social, na área do Município de Vila Velha de Ródão, atribuir o Cartão do Idoso e Social aos munícipes que constam da lista apresentada, cuja cópia se arquiva nos documentos presentes na reunião. -----

**14 – Alteração da deliberação de início de processo de alteração do PDM;**-----

ATA DE 04/10/2019

---

---Foi presente a informação 186/2019, **da DOUA**, de 30/09/2019, a qual refere a necessidade de correção do tipo de procedimento adotado para a “alteração do PDM de Vila Velha de Ródão”, deliberado em reunião do executivo de 20/09/2019 (minuta nº 196/2019), uma vez que se verificou que tal alteração não deverá ser por adaptação e que deverá ser sujeita a avaliação ambiental estratégica. -----

Trata-se assim de uma alteração do tipo procedimento, enquadrado no disposto no artigo 115º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT), devendo ser mantidos os objetivos já definidos: -----

a) Inclusão das normas relativas aos regimes de salvaguarda de recursos territoriais e valores naturais diretamente vinculativos dos particulares na área do Parque Natural do Tejo Internacional (por força da aplicação do disposto no art.º 78º da Lei de Bases Gerais da Política de Solos, de Ordenamento e do Urbanismo);-----

b) Inclusão das regras de classificação e qualificação previstas no Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, adiante designado como RJIGT (aprovado pelo Decreto-Lei nº 80/2015, de 14 de maio), de acordo com o disposto no nº 2 do artigo 199º do mesmo regime;-----

c) Compatibilização do PDM com o novo Plano Regional de Ordenamento Florestal do Centro Interior, por força da aplicação do disposto no artigo 2º da Portaria nº 55/2019, de 11 de fevereiro.-----

d) Resolução de situações pontuais de incompatibilidade decorrentes de falhas ou incorreções de avaliação constantes no plano em vigor. -----

De acordo com o conteúdo da referida informação, e nos termos do nº 1 do artigo 119º do RJIGT, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte: -----

1- Revogar a deliberação tomada em 20/09/2019 e presente na minuta nº 196/2019; -----

2- Dar início ao processo de alteração do Plano Diretor Municipal de Vila Velha de Ródão, no âmbito do disposto no artigo 115º do RJIGT e tendo em conta os objetivos acima indicados; -----

3- Estabelecer um prazo de 5 meses para a conclusão do mesmo processo de alteração; -----

4- Considerar, para efeitos do disposto no nº 2 do artigo 102º do RJIGT, que o processo de alteração será objeto de avaliação ambiental estratégica; -----

5- Considerar a existência de acompanhamento do processo por entidades externas representativas dos interesses a ponderar; -----

6- Conceder um período de discussão pública de 15 dias úteis, nos termos do artigo 88º do RJIGT, destinado à formulação de sugestões e à apresentação de informações sobre quaisquer questões que possam ser consideradas para o efeito do mesmo processo, devendo a presente deliberação ser enviada para publicação na 2ª Série do Diário da República e divulgada através dos meios de comunicação social, da página digital do Município e da plataforma colaborativa de gestão territorial, devendo ainda ser comunicada à Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro. -----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

#### **15 – Subsídios**-----

---Foi presente o ofício 06/19, datado de 10/01/2019, da Associação de Municípios Natureza e Tejo, que solicita o pagamento da quota anual no valor de 25.000,00€ (vinte e cinco mil euros), referente ao exercício de 2019. Sobre o mesmo recaiu a informação, do Serviço de Contabilidade, que informa que à data de 01/10/2019 existia na rubrica orçamental 0102/04050104, o saldo de 28.225,33€. -----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, proceder ao pagamento da referida quota, no valor de 25.000,00€ (vinte e cinco mil euros). -----

#### **16 – Informações** -----

**O Senhor Presidente deu conhecimento:** -----

**a)** da realização do “XIII Encontro de Gerações” no próximo dia 12 de outubro, pelo que conta com a presença dos senhores vereadores, pois considera que ao longo dos anos têm-se vivido grandes momentos de convívio e realçou o trabalho desenvolvido pelos voluntários o que torna este evento ainda mais especial. -----

**b)** dos pagamentos efetuados no período, que foram no valor de 303.171,36 €. -----

---De seguida, o **Sr. Presidente** deu a palavra a todos os presentes, para que pudessem apresentar as suas questões, sendo esse o objetivo das reuniões descentralizadas, estimular a participação dos presentes, dando-se início à **Intervenção do Público de acordo com artigo 10º do Regimento**. -----

---Usou da palavra, o **Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Vila Velha de Ródão**, para agradecer ao Centro Social e Cultural de Alvaiade, pelo facto de terem acedido ao pedido para receber esta reunião descentralizada da Câmara Municipal. De seguida

ATA DE 04/10/2019

---

colocou algumas questões relacionadas com o Alvaiade, nomeadamente o reduzido espaço da entrada do cemitério daquela localidade, o que dificulta a circulação e estacionamento de viaturas, propondo ao Sr. Presidente da Autarquia melhorar o acesso ao cemitério e proceder ao embelezamento do mesmo. Referiu, ainda, a importância da requalificação do átrio da Capela de Alvaiade. -----

---De seguida usou da palavra a **Dr.ª Graça Passos** para falar sobre a celebração dos 30 anos do CENTA e dos 25 anos do Lagar da Tapada da Tojeira, tendo distribuído informação sobre o mesmo e convidado o executivo e a população de Alvaiade a estarem presentes para participarem nas diversas atividades nomeadamente na inauguração do novo equipamento do lagar da Tapada da Tojeira, que ocorrerá no dia 30 de Outubro e no descerramento da placa comemorativa dos 30 anos do CENTA, no estúdio de dança. Questionou o Sr. Presidente quanto à possibilidade de a Câmara Municipal divulgar as várias atividades através da agenda cultural, tendo o Sr. Presidente informado que a agenda cultural do mês de outubro já se encontrava distribuída. -----

---A **Dr.ª Leonor Aragão** usou da palavra para agradecer ao Sr. Presidente da Câmara Municipal todas as diligências que tem efetuado junto das entidades responsáveis no sentido de resolver o grave problema ambiental que a população de Vila Velha de Ródão está a viver, causado pela empresa Centroliva – Indústria e Energia, SA. Perguntou ao Sr. Presidente da Câmara Municipal qual o ponto da situação, uma vez que até ao momento apesar de ter solicitado à APA e CCDRC que a esclarecessem sobre o assunto, não tinha obtido os devidos esclarecimentos por parte das referidas entidades.--

---De seguida o **Sr. António Jorge** manifestou a sua preocupação quanto ao facto de as bermas não terem sido alteradas aquando da colocação do novo tapete na estrada, uma vez que quando chove, as pessoas não são protegidas pelas mesmas e ainda quanto à altura em que se encontram as mesmas, dificultando deste modo a circulação dos automóveis e das pessoas, podendo provocar acidentes.-----

---O **Sr. Presidente** começou por agradecer ao Centro Socio Cultural e Recreativo de Alvaiade por terem recebido a Câmara Municipal e acima de tudo reconhecer o trabalho realizado por este Centro ao nível do Associativismo. Relativamente à questão colocada sobre o cemitério de Alvaiade referiu que a Câmara Municipal já há algum tempo tentou negociar com o proprietário a aquisição do terreno envolvente para assim se poder

executar as intervenções necessárias no sentido de valorizar aquele espaço, não tendo sido possível chegar a acordo. Porém, referiu que o Município está disponível para reabrir o processo de negociação por forma a resolver a situação. Em relação ao Largo da Capela informou ser uma preocupação da Câmara Municipal, encontrando-se a Autarquia a desenvolver um conjunto de estudos para proceder a algumas intervenções em localidades do concelho, sendo esta uma intervenção prioritária, pelo impacto positivo que vai causar naquele espaço. Por considerar ser um local muito utilizado, quer na altura da realização da romaria quer no dia-a-dia e, também por ali existir um conjunto de intervenções feitas pela comunidade, pretende que seja feita uma pré-apresentação do projeto que está a ser desenvolvido no sentido de haver uma discussão pública, pois é intenção da autarquia valorizar aquele espaço em consonância com o que a população perspetiva para o local. Quanto às questões relacionadas com as bermas e lombas respondeu que a Câmara Municipal vai reunir com os serviços do Município ser feita uma avaliação da situação e de se proceder, rapidamente, á reparação das situações mais críticas, sendo as restantes reparadas gradualmente, por se tratar de uma extensão considerável. Por último, relativamente às questões colocadas pela Dr.<sup>a</sup> Leonor Aragão, o **Sr. Presidente** referiu que os técnicos e outras pessoas que têm acompanhado esta situação provocada pela empresa Centroliva e que se têm deslocado a Vila Velha de Ródão também se apercebem das consequências do funcionamento daquela fábrica para as pessoas que ali residem. Informou que a Câmara Municipal tem desenvolvido todos os esforços ao seu alcance, junto das entidades oficiais (Ministro do Ambiente, Secretário de Estado do Ambiente, Presidente da CCDRC e o Presidente da APA) e que neste âmbito tinham sido, inclusive, realizadas reuniões em Vila Velha de Ródão. Contudo a realidade é que as consequências práticas têm sido muito poucas e não tem existido uma resolução adequada do problema e a fábrica continuar a laborar nas mesmas condições. Relembrou que legalmente, em matéria de ambiente, a Câmara Municipal não tem competência nem tutela para intervir e/ou obrigar a fábrica a cumprir legislação ambiental. O que o Município tem feito, de forma insistente e quase permanente junto das entidades que têm essa responsabilidade, é de as alertar para a situação. Referiu que a Autarquia considera inadmissível o tratamento que tem sido dado a esta empresa, pois os resultados estão muito aquém daquilo que deviam estar. Informou que a Câmara Municipal enviou, em junho, um ofício para o Sr. Secretário de

ATA DE 04/10/2019

---

Estado do Ambiente a colocar-lhe um conjunto de questões, com o intuito de saber o ponto da situação, tendo sido enviado, também, para o Ministério Público toda a documentação que a Autarquia tinha em seu poder, para que investigassem e agissem em conformidade. Deu ainda conhecimento de uma ação que a Câmara Municipal pretende desenvolver brevemente, e para a qual se solicita a colaboração de todos, também da população para que se consiga uma grande mobilização por forma a sensibilizar a comunicação social para este problema ambiental.-----

--- Seguiu-se no uso da palavra o **Sr. Arménio Nunes** que cumprimentou o executivo da Câmara Municipal e referiu que, para ele, foi uma honra o Município ter-se deslocado ao Centro Sócio Cultural e Recreativo de Alvaiade para fazer a reunião descentralizada. Salientou o flagelo dos incêndios de 2017, questionando o Sr. Presidente se existe algum plano que vise a limpeza dos caminhos florestais. -----

---O Sr. **Diamantino Bento**, Presidente do Centro Sócio Cultural e Recreativo de Alvaiade felicitou o Município e a Junta de Freguesia de Vila Velha de Ródão por se terem deslocado a Alvaiade, esperando que o evento se repita mais vezes, acrescentando que o espaço estava disponível quer para a Câmara Municipal e para a Junta de Freguesia sempre que dele necessitassem. Aproveitou para solicitar ao Sr. Presidente que procedesse à iluminação da estrada de ligação entre Alvaiade e Sarnadinha e junto à paragem do autocarro, local onde já existem os respetivos postes. Referiu ainda a necessidade de reparar o caminho entre a Milhariça e a encosta da serra do Perdigão, devido ao facto de se fazerem aí alguns passeios pedestres. -----

---De seguido o **Sr. António de Jesus Mendes**, de Cerejal, interveio para solicitar ao Sr. Presidente da Câmara Municipal, caso lhe fosse possível, a construção de uma praia fluvial junto ao pontão do Cerejal, por considerar ser um investimento benéfico para a população e para a terra. -----

---O **Sr. Manuel Carmona**, de Vilas Ruivas, usou da palavra para manifestar duas preocupações: a primeira estava relacionada com o problema da vespa asiática, questionando o Sr. Presidente quais as medidas que a Câmara Municipal estava a tomar para combater esta epidemia que está a colocar em risco a produção de mel e polinização. A outra diz respeito aos animais abandonados na localidade de Vilas Ruivas, pelo que questionou o Sr. Presidente qual a solução que a Câmara Municipal poderia dar para resolver este flagelo, tendo a D.<sup>a</sup> Nazaré Carmona acrescentado que

tinha conhecimento de que existiam Câmaras Municipais que faziam a recolha de animais com o intuito de serem esterilizados. -----

---O Sr. Presidente começou por responder à questão colocada pelo Sr. Arménio Nunes, transmitindo que já há alguns anos a Câmara Municipal, juntamente com a Junta de Freguesia têm feito uma programação no sentido de dar resposta e resolver a questão dos caminhos florestais. Acrescentou que este ano estava a ser particularmente produtivo, tendo sido já limpos mais de 100 kms de caminhos e procedido à limpeza de toda a faixa de proteção à estrada. Informou que este ano, em termos de caminhos, as prioridades foram focadas nas áreas mais problemáticas e com necessidade de maior intervenção. Referiu que a Câmara Municipal registou as questões colocadas relativamente a este assunto e irá dar-lhe prioridade porque de facto é uma área que sistematicamente é afetada pelos incêndios. Quanto à questão da iluminação pública informou que quando do aumento da taxa do IVA aplicado à energia, a Câmara Municipal sofreu um acréscimo de custos bastante significativo, o que levou o Município a ter de fazer um exercício de alguma racionalidade de custos e de eficiência energética. Nesse sentido, a Câmara Municipal tem vindo a substituir as lâmpadas de mercúrio e de sódio por lâmpadas LED, pois são mais económicas conseguindo, assim um decréscimo substancial no consumo de energia. Quanto à questão da vespa asiática informou que a Câmara Municipal registou o ano passado pela primeira vez incidências deste tipo no concelho Vila Velha de Ródão, no entanto, este ano já foram registadas 14 ocorrências tendo sido destruídos esses ninhos. Informou ainda que a tendência, é para o seu aumento significativo, tendo o Município disponibilizado informação às populações no sentido de instruir as pessoas como devem agir e foram entregues iscos à Associação de Apicultores. No entanto, considera ser um combate bastante difícil devido à enorme progressão que se perspetiva, pondo em risco a produção do mel e com consequências nefastas para o ambiente. Por último, em relação aos animais errantes, esclareceu que devido a uma alteração legislativa, que estabeleceu a proibição do abate destes animais foi constituída a Associação Intermunicipal – Centro Intermunicipal de Recolha de Animais errantes do Pinhal Interior Sul (CIRAE), da qual o Município de Vila Velha de Ródão faz parte, com intuito da reestruturação dos canis e da sua eficiência. Referiu que os Municípios integrados estão a trabalhar no sentido de aumentar o espaço para que assim se possa acolher mais animais e proceder à sua esterilização, pois neste



ATA DE 04/10/2019

---

momento a sua capacidade máxima foi atingida, tendo feito um apelo no sentido da população não abandonar os animais e os esterilizassem ou encaminhassem para a adoção. O **Sr. Manuel Carmona** informou, ainda, que os alunos do curso de Enfermagem Veterinária da ESACB estavam disponíveis para fazer a esterilização, como medida prática incluída na sua formação, solicitando que o Município estabelecesse contacto com a instituição nesse sentido e organizasse o transporte dos animais, pois considera que se nada for feito o problema tende a agravar-se. -----

---De seguida tomou a palavra o **Sr. Octávio Catarino**, referindo que, em primeiro lugar queria agradecer à Câmara Municipal por ter descentralizado o poder, na medida em que a reunião foi realizada fora da sede do concelho, confessando ser um defensor da regionalização. De seguida, felicitou o Município por este ocupar o segundo lugar em matéria de eficiência ambiental, tendo solicitado ao Sr. Presidente a colocação de mais um ecoponto na localidade de Foz do Cobrão, no lado da Barroca, de modo a servir a população que reside naquela zona, por forma a que, devido à morfologia acentuada da aldeia e à idade da população, essas pessoas não tivessem de se deslocar ao ecoponto existente e deixassem de proceder à reciclagem do lixo. Lamentou, ainda, o facto de muitas pessoas não estarem sensibilizadas para o efeito, apesar do esforço que a Câmara Municipal tem feito nesse sentido. -----

---A **Sr.ª Maria Adelaide Pereira**, do Alvaiade, interveio para referir a sua preocupação em relação à acumulação de terra, junto à sua casa, proveniente das águas da chuva que vêm do terreno junto à antiga escola primária de Alvaiade, prevendo que a situação este ano seja pior devido às obras realizadas naquela zona, solicitando ao Sr. Presidente a colocação de um ralo de modo a evitar a acumulação de água e lixo. -----

---O **Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Vila Velha de Ródão** referiu que a manutenção dos caminhos florestais tem sido uma preocupação da Junta de Freguesia, tendo informado que, para além da ajuda que a Câmara Municipal tem dado, a Junta de Freguesia contratou uma empresa para fazer a manutenção dos caminhos agrícolas e que tem orçamentado 60 horas de trabalho para o efeito, referindo ter sido um esforço acrescido para a Junta de Freguesia, tendo em conta os seus fracos recursos financeiros.-----

---Na sequência das questões colocadas pelo Sr. Octávio Catarino o **Sr. Presidente** informou, que as obras da praia fluvial da Foz do Cobrão já foram adjudicadas e serão

iniciadas ainda durante o corrente mês, pelo que depois da realização da referida requalificação, seria oportuno a colocação do ecoponto, abrangendo assim as pessoas que usufruem desse espaço e os que residem nessa zona. Em relação à posição alcançada no ranking global apresentado pela empresa “Valnor, SA” sobre a recolha seletiva de Resíduos Sólidos Urbanos, referiu que a Câmara Municipal ao longo deste ano tem feito uma campanha de sensibilização para as alterações climáticas e para a necessidade de implementação de práticas ambientais mais corretas e, de facto, foi uma boa notícia, bem como o reconhecimento do trabalho que a autarquia tem desenvolvido não só na área da sensibilização mas também colocando equipamentos para estimular as pessoas a fazer reciclagem. Acrescentou ter sido um grande esforço que o Município tem vindo a efetuar, uma vez que, praticamente, existem ecopontos em quase todas as localidades e em pontos estratégicos. Quanto à questão colocada pelo Sr. António de Jesus sobre a praia fluvial, referiu que a Autarquia tem estado a fazer a requalificação de espaços existentes e, como já foi referido, irá iniciar-se a 2ª fase de um investimento no Açude da Foz do Cobre. Depois de concluído o referido investimento, a Câmara Municipal poderá equacionar essa possibilidade, ficando essa pretensão registada. Em relação à questão da Sr.ª Maria Adelaide Pereira, o Sr. Presidente respondeu que iria solicitar ao fiscal municipal que se deslocasse ao local no sentido de se fazer uma avaliação da situação e, dentro das possibilidades da autarquia, seria enquadrada nos trabalhos a desenvolver pelos serviços de administração direta do município.

--- O **Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Vila Velha de Ródão** agradeceu a presença de todos, realçando o facto de ter estado um número bastante significativo de pessoas nesta reunião. Referiu ainda o facto de, no seu entender, os parques infantis existentes em Vila Velha de Ródão não terem acompanhado o aumento do número de crianças e este equipamento ser assim deficiente, no entanto referiu que a Autarquia tem feito um trabalho notável pelas crianças do concelho. -----

---O **Sr. António de Jesus Mendes** voltou a usar da palavra para sugerir que a Câmara Municipal deveria mandar colocar paralelos na calçada já existente junto ao cemitério, evitando assim a existência de buracos. -----

---O **Sr. Presidente**, em relação à questão dos parques infantis, considerou ser um bom indicador o aumento de crianças no concelho, afirmando que a preocupação ficava registada. -----

ATA DE 04/10/2019

---

---O Sr. **Vereador Joaquim Branco** questionou o Sr. Presidente para saber se já existe alguma informação sobre a questão da barragem de Cedillo, Espanha. -----

---O Sr. **Presidente** sobre este assunto e relativamente à redução drástica do caudal do rio em toda a extensão do Tejo Internacional, informou da realização de uma reunião entre os autarcas de Castelo Branco e Vila Velha de Ródão, que contou com a presença da responsável da Delegação da APA de Castelo Branco e com o Vice-Presidente da APA, Eng.º Pimenta Machado, que prestou todos os esclarecimentos sobre o assunto, tendo comunicado ainda que a situação resultou de descargas extraordinárias verificadas na barragem de Cedillo, com o objetivo de Espanha cumprir o regime de caudais estabelecido na Convenção de Albufeira para a bacia hidrográfica do Tejo. Considerou inadmissível a forma como foram geridas essas descargas, tendo originado elevados prejuízos ambientais, turísticos e económicos. Informou que na última sessão da Assembleia Municipal foi aprovada, por unanimidade, uma moção que manifesta o seu desagrado perante tamanha calamidade. Informou ainda da realização de uma reunião, na Câmara Municipal de Castelo Branco, com todos os autarcas dos territórios que integram a área do Tejo Internacional, onde foi decidido apelar às entidades responsáveis de Portugal e Espanha para a necessidade de estabelecerem um quadro que garanta a boa gestão dos caudais e a melhoria da água no rio Tejo, para que o rio não volte a sofrer no futuro o problema da eutrofização. Referiu, ainda, que esta situação demonstrou profunda insensibilidade para com o nosso país, e também ao esforço que os autarcas têm vindo a implementar em torno do rio, quer ao nível do desenvolvimento económico, quer da exploração turística. -----

---Foram presentes e encontram-se arquivados como anexo à presente ata, fotocópia dos seguintes documentos: Minuta do edital para venda de lotes, na Tapada do Correio, em Fratel; Protocolo de Colaboração para a Instalação e Gestão da Loja de Cidadão de Vila Velha de Ródão; 1ª. Revisão às Regras para a Utilização de Espaços do Ginásio Municipal de Vila Velha de Ródão e Relação dos pedidos para atribuição do Cartão do Idoso/Social.-----

---

**Encerramento**

---

---E não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo Senhor Presidente declarada encerrada a reunião, pelas 16:30h, dela se lavrou a presente ata, que depois de lida e

